



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

INTERESSADO: Comissão Eleitoral Regional - CER-SP.

ASSUNTO: Posse dos Conselheiros Regionais.

LOCALIDADE: CRT-SP.

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 023/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2019, na sede do CFT, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, considerando que existem dúvidas sobre a posse dos Conselheiros Regionais.

Considerando as ações: Processo nº 1008046-14.2019.4.01.3400, da 22ª Vara Federal Cível da SJDF, e Processo nº 5004775-20.2019.4.03.6100, da 17ª Vara Cível Federal de São Paulo.

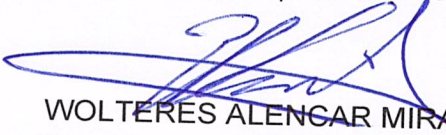
Considerando as competências da Comissão Eleitoral Regional – CER-SP, previsto no item XI, do artigo 15 do citado regulamento eleitoral.

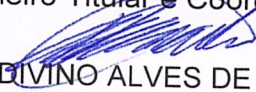
**DELIBEROU:**

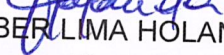
Que CER-SP pode dar posse a todos os 30 (trinta) conselheiros regionais eleitos na eleição do dia 03 de abril de 2019, conforme consta na ata de apuração dos votos.

Que o resultado das eleições será homologado oportunamente, após o relatório final que será feito pela CEN em cumprimento aos prazos regulamentares.

Que será homologado na próxima plenária ordinária, ou podendo a critério da Diretoria do CFT ser feito uma deliberação ad referendum.

  
WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

  
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

  
TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)  
Terceiro Titular da CEN